

V2 PRIME PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**FATO RELEVANTE**

O **V2 PRIME PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário devidamente constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regido pela Lei Federal nº 8.668, de 25 de junho de 1993, pela Instrução CVM nº 472/08, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.654.849/0001-40 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”), e V2 Investimentos LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Garcia Velho, nº 73, conjunto 12, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.601.663/0001-03 (“Gestora”), neste ato comunicam aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que:

Celebrou em 09/06/2025 o Contrato de Locação (“Contrato”) com uma empresa do segmento de marketing digital (“Locatária”) para o condomínio Evolution (“Imóvel”) situado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 512, das salas nº 2.001 e 2.002 do 20º (vigésimo) andar totalizando 867,17 m² (oitocentos e sessenta e sete vírgula dezessete metros quadrados). O Contrato tem duração de 36 (trinta e seis) meses, com valor mensal de R\$ 34.686,80 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), aproximadamente R\$ 40,00/m² (quarenta reais por metro quadrado).

A locação aumenta a ocupação física do Edifício Evolution de 43,14% (quarenta e três vírgula um por cento) para 45,7% (quarenta e cinco vírgula sete por cento).

A vacância total do Fundo reduzirá de 39,4% (trinta e nove vírgula quatro por cento) para 37,8% (trinta e sete vírgula oito por cento).

A assinatura do Contrato impactará positivamente o resultado mensal do Fundo em aproximadamente R\$ 0,005/cota, considerando o aluguel e despesas de vacância, ao fim do período de carência de seis meses.

São Paulo, 10 de junho de 2025.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador do
V2 PRIME PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO